



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

EDITAL INPA/COCAP Nº 025/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INPA NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciências Biológicas (Entomologia) para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2022.

Atendendo as recomendações da Instrução Normativa no 19 do Ministério da Economia, de 12 de março de 2020, a Coordenação do PPG Entomologia e sua Comissão de Seleção estabelecem e tornam públicas as normas do processo seletivo em caráter especial o qual ocorrerá em sua totalidade de forma remota.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

OBSERVAÇÕES:

- (1) Não havendo candidatos estrangeiros (via convênio ou não) inscritos aptos ou aceitos, o número de vagas para candidatos brasileiros aumentará proporcionalmente ao número máximo de vagas, e respeitando as notas mínimas exigidas na seleção.
 - (2) Os candidatos brasileiros e estrangeiros que não são do PEC/PG farão as entrevista e prova de conhecimento específico, em português e de suficiência em língua inglesa.
 - (3) Os candidatos do PEC/PG não fazem o processo seletivo deste edital, sendo avaliados diretamente pelo CNPq (Conselho Nacional para Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Porém, se aprovado, o candidato do PEC/PG realizará posteriormente prova de suficiência em língua inglesa conforme o Regulamento Específico do PPG – Entomologia.
 - (4) Os candidatos de procedência estrangeira que não são do PEC/PG, caso selecionados, deverão apresentar no ato da matrícula, certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período e horário de inscrição:

Período da inscrição: 15 de novembro a 17 de dezembro de 2021.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

2.2. Processo de inscrição:

Todas as inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, por e-mail e o candidato deverá enviar toda a documentação listada abaixo para mestrado.entomologia@inpa.gov.br até o final da data da inscrição, **17 de dezembro de 2021, até as 23:59 (horário de Brasília)**.

2.3. Documentos para inscrição:

2.3.1. A inscrição de todos os candidatos ao mestrado requer os seguintes documentos (enviar todos no formato PDF):

| Documentos obrigatórios | Observação |
|---|---|
| 1. Formulário de Inscrição | Link para o formulário de inscrição: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/17-formulario-de-inscricao-mestrado ou http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos |
| 2. Taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 a ser paga em conta corrente do banco Santander. O depósito deve ser identificado, dessa forma, o comprovante de pagamento da inscrição deve conter o nome do candidato e CPF . | Informações bancárias para pagamento da taxa: Banco: Banco Santander Código do Banco: 033 Agência: 3230 (PAB-INPA) Conta-poupança: 60004023-9 Nome da Conta: Marcio Luiz de Oliveira CPF: 382.289.716-72 |
| 3. Carta de Candidatura, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa | |
| 4. Uma foto 3x4 | A foto tem que ser recente |
| 5. Documento de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, etc) | Documento tem que ser recente, possibilitando verificar a identidade do candidato |
| 6. CPF (caso o número desse documento esteja incluído no documento de identificação, basta indicar no nome do arquivo) | Candidatos estrangeiros estão isentos de apresentar esse documento. Caso sejam selecionados e matriculados, esse documento deve ser providenciado logo no início da vigência do período do mestrado |
| 7. Currículo Lattes atualizado | Para informações sobre a plataforma de Currículo Lattes consulte http://lattes.cnpq.br/ |
| 8. Documentos comprobatórios das informações citadas no Currículo Lattes | Nomeie os arquivos na sequência que são listados no CV Lattes. Exemplo, comprovante 1; Comprovante 2, etc. |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

| | |
|--|---|
| 9. Histórico Escolar de Graduação com o coeficiente de rendimento | - |
| 10. Cópia do Diploma ou Atestado de Conclusão da graduação | - |
| 11. Declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos, caso seja aceito | - |
| 12. Declaração de que está ciente das normas deste edital e de que o programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados | - |
| 13. Declaração de que está ciente de que o programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados | - |

OBSERVAÇÕES:

- Ao encaminhar o formulário de inscrição e os documentos solicitados, identificar no e-mail, conforme exemplo a seguir: **INSCRIÇÃO MESTRADO** seguido do nome do candidato. Ex.: **INSCRIÇÃO MESTRADO/PAULO DA SILVA**.

- O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Mestrado em Entomologia implicará no seu indeferimento.

2.3.2. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (mestrado.entomologia@inpa.gov.br).

§ 1 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>) assim como enviada para o endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação, até o dia **10 de dezembro de 2021**.

§ 2 Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar, poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

§ 3 O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail (mestrado.entomologia@inpa.gov.br).

§ 4 A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos, será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>) assim como enviada para o endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação até **14 de dezembro de 2021**.

§ 5 Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até **17 de dezembro de 2021**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (mestrado.entomologia@inpa.gov.br).

Observações: 1) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição. 2) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por **declaração de conclusão do curso de graduação**. Para efetivar a matrícula no Programa de Mestrado será exigido ao candidato o diploma definitivo correspondente ou documento equivalente. 3) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia da tradução juramentada do diploma ou certificado de conclusão da graduação. Documentos emitidos em língua espanhola não precisarão de tradução juramentada.

2.3.3. Candidatos estrangeiros dos países que participam do convênio PEC/PG (ver lista no sítio <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PEC/PG.php>) que queiram ingressar no PPG-INPA devem consultar a página do CNPq, por meio do endereço <http://memoria.cnpq.br/web/guest/pec-pg> a qual possui cronograma próprio.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até **29/12/2021 (23:59 – horário de Brasília)**, por *e-mail* aos candidatos e pelo site do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>).

4. DA SELEÇÃO

Somente estará apto a participar das fases de seleção o candidato que tiver sua inscrição homologada.

Datas importantes do cronograma de seleção e matrícula:

| Etapas | Data | Local | Horário |
|-------------------------------------|-----------------------|---|----------------|
| Inscrições | 15/11 - 17/12 de 2021 | mestrado.entomologia@inpa.gov.br | - |
| Solicitação de isenção | 25/11 - 10/12 de 2021 | mestrado.entomologia@inpa.gov.br | - |
| Resultado da solicitação de isenção | 14/12/2021 | http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos | - |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

| | | | |
|---|---------------------------------------|--|-------------------|
| Pagamento da taxa (R\$50,00) dos pedidos de isenção indeferidos | Até 17/12 de 2021 | Informações bancárias para pagamento da taxa: Banco: Banco Santander Código do Banco: 033 Agência: 3230 (PAB-INPA) Conta-poupança: 60004023-9 Nome da Conta: Marcio Luiz de Oliveira CPF: 382.289.716-72 | - |
| Homologação das inscrições | 29/12/2021 | http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos | - |
| Prova específica | 24-28/01/2022 | Plataforma Google Meet. Dia e horário a serem definidos. | Horário de Manaus |
| Resultado Final | 04/02/2022 | http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos | - |
| Confirmação do interesse na vaga | Até 12/02/2022 | mestrado.entomologia@inpa.gov.br | - |
| Matrícula | Até 28/02/2022 | Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia), Campus II, Aleixo. Av. André Araújo, nº 2936, Petrópolis, Manaus-AM, 69067-375 | - |
| Proficiência em inglês | 30/03/2022 30/04/2022 | Aplicada no auditório do PPG-Entomologia, INPA, Manaus. | A ser definido |
| Estudantes estrangeiros | Atestado de proficiência em português | No ato da matrícula | - |

4.1. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por cinco (5) docentes do Programa ou pesquisadores indicados pelo Conselho. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a)** análise dos documentos de inscrição; documentação incompleta resultará no indeferimento da inscrição;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

O candidato apto a participar do processo seletivo receberá por e-mail as instruções necessárias para a realização da entrevista e prova específica na semana anterior à prova. O link para o acesso à reunião no Google Meet para a realização da avaliação online e entrevista será divulgado por e-mail e será disponibilizado na página do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>). Após o dia e horário previamente agendado para a realização da avaliação o link não estará mais disponível. Não haverá reagendamento da entrevista.

b) entrevista e prova de conhecimento específico;

A entrevista e prova de conhecimento específico serão realizadas por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. A banca avaliadora será composta por três membros da Comissão de Seleção.

Objetivo: discernimento científico e avaliação do conhecimento específico da área. O conteúdo da entrevista e prova específica será determinado pela comissão de seleção do PPG-ENT.

Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista e prova específica.

Duração da entrevista e da prova específica: 30 minutos.

OBSERVAÇÕES:

Cabe ao candidato instalar o aplicativo para a realização da entrevista e prova de conhecimento específico com 24 horas de antecedência. É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar o equipamento necessário para a realização da entrevista (e.g., notebook, computador de mesa, tablet, aparelho celular) com acesso a internet, microfone, caixa de som ou fones de ouvido e câmera. Falha técnica ou de conexão da internet que impeça a realização da entrevista é de exclusiva responsabilidade do candidato e caso houver queda de conexão, a mesma deverá ser reestabelecida dentro do prazo de avaliação de cada candidato.

O candidato:

- deve iniciar o aplicativo pelo menos 5 minutos antes do horário marcado para a entrevista;
- portar documento com foto (RG, habilitação ou passaporte original) com foto recente;
- não será permitida a participação de terceiros durante a entrevista e prova específica;
- não será permitido o uso de boné, chapéu, óculos escuros ou qualquer outro acessório que dificulte a identificação do candidato durante a entrevista.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Praticar atos que contrariem as normas do presente edital;
- Não comparecer na entrevista e prova específica na data e horário agendados;
- Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção.

Análise do Currículo Lattes. Classificatório. **Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes.** Os critérios de pontuação de itens curriculares estão listados na Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo I). Além disso, serão avaliados o histórico escolar e a carta de candidatura. Esta etapa será realizada pela comissão de seleção sem a presença dos candidatos. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na Entrevista (10% - dez por cento), Prova de conhecimento específico



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

(50% - cinquenta por cento) e Análise Curricular (40% - quarenta por cento). O candidato que tiver a maior pontuação no CV ficará com nota 10 (dez) e os demais terão notas proporcionais a esta.

**NO CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS O CURRÍCULO SERÁ ADOTADO COMO
“CRITÉRIO DE DESEMPATE” PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

Prova de Proficiência em inglês. Os candidatos aprovados e matriculados no curso irão realizar uma prova de proficiência em inglês no primeiro mês de entrada no curso, uma segunda chance será concedida ao aluno que não atingir a nota mínima (nota cinco) de aprovação 30 dias após a primeira prova. A prova de proficiência em inglês se constituirá da tradução de um texto e perguntas sobre esse mesmo texto, esta poderá ser realizada com o auxílio de um dicionário impresso.

5. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos> por ordem de classificação, a partir de **04 de fevereiro de 2022**. As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento, por escrito ou e-mail, à secretaria do Programa. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos a Coordenação de Capacitação - COCAP do INPA, até 48 horas após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e a comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados devem confirmar o ingresso no Programa até o dia **12 de fevereiro de 2022** por e-mail (mestrado.entomologia@inpa.gov.br) e matricular-se na secretaria do PPG-Entomologia até o dia **28 de fevereiro de 2022**. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

7. ESTRANGEIROS APROVADOS NA SELEÇÃO

Devem fornecer, além dos documentos citados no item 2.3.1, os seguintes documentos, no ato da matrícula: a) atestado de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras), conforme já informado acima e, b) cópia do passaporte ou do documento de nacional de identificação (Registro de identidade para estrangeiros).

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de bolsas, seguindo-se a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa. O candidato estrangeiro selecionado pelo convênio PEC/PG automaticamente receberá bolsa do governo brasileiro.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

9. CONTATOS:

9.1. Dúvidas sobre inscrição:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia), Campus II, Aleixo
(Av. André Araújo, nº 2936, Petrópolis, Manaus-AM, 69067-375)
Correio eletrônico: mestrado.entomologia@inpa.gov.br; cursoent@inpa.gov.br
Telefone: (55) 92 3643-3255

Manaus-AM, 09 de novembro de 2021

BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação do INPA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

ANEXO I.

LITERATURA SUGERIDA PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Gullan, P. J.; Cranston, P. S. 2012 Os Insetos - Um Resumo de Entomologia - 4^a Ed. Editora Roca. 496pp.

Rafael, J.A; Melo, G.A.R.; Carvalho, C.J.B; Casari, S.A. & Constantino, R. 2012 Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. Holos, Editora Ltda-ME. 810pp.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de avaliação do *Curriculum* (CL) dos candidatos ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia levarão em consideração a área da Biodiversidade. Serão considerados os últimos 5 anos, mais o ano presente (2015 até a data da inscrição). A classificação das revistas nas quais os artigos foram publicados será realizada com base no Qualis (Área Biodiversidade) do quadriênio 2016-2020.

- 1º) Número de **artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação)** como 1º autor (área **Biodiversidade**): 5,0 pontos, cada.
- 2º) Número de **artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação)** como coautor (área **Biodiversidade**): 4,0 pontos, cada.
- 3º) Número de **livros** e capítulos em livros (com ISBN) como 1º autor: 3,0 pontos, cada.
- 4º) Número de **livros** e capítulos em livros (com ISBN) como coautor: 2,0 pontos, cada.
- 5º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **A1**: 4 pontos, cada.
- 6º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **A2**: 3,5 pontos, cada.
- 7º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B1**: 3,0 pontos, cada.
- 8º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B2**: 2,5 pontos, cada.
- 9º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **B3 e B4**: 2,0, pontos cada.
- 10º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área **Biodiversidade**) **C**: 1,5 pontos cada.
- 11º) Número de **resumos simples em anais ou apresentação de banner** em eventos científicos: 0,75 pontos, cada (**máximo 4,5 pontos**).
- 12º) Número de **resumos expandidos** em anais de eventos científicos 1,0 ponto cada (**máximo 3 pontos**).
- 13º) Participação em feiras de ciências e demais **eventos de popularização da ciência**: 0,25 pontos, cada (**máximo 3 pontos**).
- 14º) Professor de Ensino Fundamental (por semestre): 2 pontos cada (**máximo 4 pontos**).
- 15º) Professor de Ensino Médio (por semestre): 4 pontos cada (**máximo 8 pontos**).
- 16º) Professor de Ensino Superior (por semestre): 5 pontos cada (**máximo 10 pontos**).



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

- 17º) Curso ou minicurso ministrado na área do Programa (mínimo de 8 horas): 1 pontos cada (máximo 5 pontos).**
- 18º) Palestra em seminário, congresso, simpósio ou similares: 0,5 ponto cada (máximo 1.5 pontos);**
Obs: apresentação de resumo oral não é contado como palestra.
- 19º) Curso de Especialização (≥ 360 h): 10 pontos.**
- 20º) Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h > 180 h): 5 pontos;**
- 21º) Estágio voluntário (mínimo de 150 h por semestre): 2,5 pontos cada (máximo 10 pontos).**
- 22º) Iniciação Científica com bolsa: 10 pontos cada (máximo 30 pontos).**
- 23º) Apoio técnico com bolsa: 5 pontos por semestre (máximo de 10 pontos).**
- 24º) Curso de curta duração (≥ 8 h): 2 pontos cada (máximo de 10 pontos).**
- 25º) Monitor de disciplinas de graduação (por semestre): 2 pontos cada (máximo 8 pontos).**
- 26º) Premiações acadêmicas: 2 pontos cada.**
- 27º) Participação em organização de eventos científicos: 1 ponto cada (máximo 3 pontos).**
- 28º) Participação em eventos: 0,5 pontos cada (máximo 10 pontos).**
- 29º) Entrevistas, matérias em jornais e revistas: 0,25 cada (máximo 3 pontos).**